



INDICAÇÃO nº 47/2025

Proposição de Indicação com a finalidade de Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de que estude a possibilidade da a criação do Programa IPTU Verde/Acessível, com concessão de descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que adotem práticas ambientais e de acessibilidade urbana.

Excelentíssima Senhora Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.

A Vereadora signatária que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Câmara, os quais definem as funções e deveres do Vereador, vem perante a Vossa Excelência, apresentar a Proposição de Indicação, para que que estude a possibilidade da a criação do Programa IPTU Verde/Acessível, com concessão de descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que adotem práticas ambientais e de acessibilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa incentivar práticas sustentáveis e de acessibilidade no ambiente urbano, promovendo: **Redução de resíduos sólidos** através da compostagem; **Economia de água potável** com uso de cisternas; **Melhoria da qualidade do ar e sombreamento urbano** por meio de árvores nas calçadas; **Inclusão social**, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; **Valorização do imóvel e da cidade**, com incentivo financeiro através de descontos no IPTU. Este programa já existe em diversos municípios brasileiros, demonstrando eficácia ao **estimular o cidadão a participar diretamente da sustentabilidade urbana**. Por tratar-se de medida de grande alcance social, ambiental e urbanístico, solicita-se que o Executivo analise a viabilidade legal, técnica e financeira para implantação do **IPTU Verde/Acessível** em nosso Município.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

Vale Verde/RS, 21 de novembro de 2025.


Patrícia Gerhardt – MDB
Vereadora

